CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 009/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições regimentais, e levando em consideração a necessidade de efetuar o inventário, recebimento, registro, controle e avaliação dos bens duráveis pertencentes à esta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º. – Fica criada a **Comissão Temporária de Controle Patrimonial e Inventário Físico Contábil,** composta pelos servidores abaixo nominados:

I – Adriano Ribeiro – Presidente

II – Sandra de Paula Soares – Membro

III – Elizete Maria Mazon – Membro

IV– Mario Sergio Nascimento – Membro

Art. 2º. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2010.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ATO CANCELADO

JUSTIFICATIVA: FICA CANCELADO O ATO Nº 009/10 EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DO TIPO DE COMISSÃO.

PIRAQUARA 10 DE FEVEREIRO 2010

Adriano Ribeiro
Diretor Geral
Câmara Municipal de Piraquara